



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO - ARQUIVO

Airton Martins
LEI Nº 39/77

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

César Mendonça Ferreira
Dispõe sobre aprovação do Plano Rodoviário.

CÉSAR MENDONÇA FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Domingos Xavier Ferreira
O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

João Sérgio Barbosa Queiroz
Art. 1º - Fica aprovado ad-referendum ' do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Minas Gerais, o Plano Rodoviário do Município de Ouro Preto, de acordo com o Mapa Nº 001/77, autenticado pelo Prefeito Municipal, Dr. Alberto Caram e Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, Dr. César Mendonça Ferreira.

Marcelo
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcio Emiliano de Souza
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 17/10/77.

Alberto Caram
ALBERTO CARAM

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO - ARQUIVO

Airton Martins
AIRTON MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

César Mendonça Ferreira
CÉSAR MENDONÇA FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

PÚBLICOS.

Domingos Xavier Ferreira
DOMINGOS XAVIER FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

João Sérgio Barbosa Queiroz
JOÃO SÉRGIO BARBOSA QUEIROZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nicolau Cardoso de Miranda
NICOLAU CARDOSO DE MIRANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Márcio Emiliano de Souza
MÁRCIO EMILIANO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO

Alberto Caram
ALBERTO CARAM
PREFEITO MUNICIPAL